



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.709, de 06 de outubro de 2023

Dispõe de recesso administrativo nas repartições públicas no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o dia 12 de outubro (quinta feira) ser declarado feriado nacional, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, como dispõe o art. 1º da Lei Federal nº 6.802 de 30 de junho de 1980.

DECRETA:

Art. 1º Recesso administrativo nas repartições públicas do município no dia 13 de outubro (sexta feira).

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, como saúde e limpeza pública.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Guapirama/PR, 06 de outubro de 2023.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.926, pg. 02, de 06 de outubro de 2023

<https://www.guapirama.pr.gov.br/public/admin/globalarg/diario-eletronico/diario/xAcAsZTR2322aAw3.pdf>